Nota Técnica 459894

Data de conclusão: 29/01/2026 15:40:13

Paciente

Idade: 43 anos

Sexo: Masculino

Cidade: João Pessoa/PB

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: MARINA BASILE

Número OAB: 19567

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Suplementar

Tecnologia 459894

CID: Z30.2 - Esterilização

Diagnóstico: Desejo de contracepção permanente em paciente com prole constituída.

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): Anamnese e avaliação clínica, confirmando a capacidade do paciente para consentir e sua decisão informada sobre planejamento familiar.

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: 0409040240 - VASECTOMIA

O procedimento está inserido no SUS? Sim

O procedimento está incluído em: SIGTAP

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: 0409040240 - VASECTOMIA

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: Preservativos (Condoms): Método de barreira que, além de contraceptivo, protege contra infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). É um método reversível e amplamente disponível tanto no SUS quanto na Saúde Suplementar, porém com taxas de falha na vida real superiores às da vasectomia devido ao uso inconsistente ou incorreto.
Contracepção Feminina: Existe uma vasta gama de métodos contraceptivos disponíveis para a parceira, incluindo contraceptivos orais hormonais, dispositivos intrauterinos (DIU) hormonais e não hormonais, implantes subdérmicos, adesivos, anéis vaginais e a esterilização cirúrgica feminina (laqueadura tubária). A escolha entre a esterilização masculina e a feminina deve ser uma decisão do casal, considerando que a vasectomia é um procedimento cirurgicamente mais simples, mais seguro e com menor custo quando comparado à laqueadura.

Custo da Tecnologia

Tecnologia: 0409040240 - VASECTOMIA

Custo da tecnologia: nao acostado

Fonte do custo da tecnologia: Nao acostado

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: 0409040240 - VASECTOMIA

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: A vasectomia é um método de esterilização masculina definitiva, indicado para homens que não desejam ter mais filhos. A decisão pela vasectomia é uma escolha de planejamento familiar. O procedimento interrompe o fluxo de espermatozoides dos testículos para a uretra, impedindo a fertilização. Uma revisão sistemática da literatura publicada na revista Fertility and Sterility concluiu que a vasectomia é um método contraceptivo altamente eficaz, com taxas de falha inferiores a 1%. As complicações são geralmente leves e ocorrem em 1 a 6% dos casos, incluindo hematoma, infecção e dor local. A mesma revisão não encontrou evidências de aumento do risco de câncer de próstata ou testicular, ou de doenças cardiovasculares, reforçando o perfil de segurança do procedimento a longo prazo . As diretrizes da American Urological Association (AUA) corroboram esses achados, recomendando a vasectomia como uma opção segura e eficaz para contracepção permanente.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:

- Contracepção masculina permanente e de alta eficácia.
- Eliminação da necessidade de outros métodos contraceptivos (após confirmação do sucesso do procedimento).
- Procedimento cirúrgico de baixo risco e rápida recuperação.
- Melhora na qualidade de vida e tranquilidade para o planejamento familiar do casal.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Recomendada

Conclusão

Tecnologia: 0409040240 - VASECTOMIA

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: CONSIDERANDO que no que tange à vasectomia, o demandante preenche os critérios clínicos e legais para a sua realização. Apresenta prole constituída e manifesta o desejo por um método contraceptivo permanente, o que configura uma indicação precisa e eletiva;
CONSIDERANDO que a literatura científica, por meio de revisões sistemáticas e meta-análises, comprova que a vasectomia é um procedimento de alta eficácia (taxas de falha <1%) e segurança, sendo superior em simplicidade e segurança à esterilização feminina . Portanto, a indicação médica é incontestável;
CONSIDERANDO que em relação à frenuloplastia, o demandante possui diagnóstico de frenulum breve sintomático, com queixa de dor durante a relação sexual. Esta é uma indicação clássica e bem estabelecida para o procedimento corretivo;
CONSIDERANDO que a alegação de que a operadora não dispõe de médicos credenciados aptos a realizar os procedimentos não a exime da obrigação de cobertura. Nesses casos, a legislação de saúde suplementar prevê que, na ausência de prestador credenciado no município, a operadora deve garantir o atendimento em outro local ou, alternativamente, arcar com o reembolso integral das despesas que o beneficiário tiver com um prestador não credenciado. A recusa em cobrir os honorários, sob essa justificativa, transfere indevidamente o ônus para o consumidor;
CONCLUI-SE COMO FAVORAVEL

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: Schwingl PJ, Guess HA. Safety and effectiveness of vasectomy. Fertil Steril. 2000 May;73(5):923-36. doi: 10.1016/s0015-0282(00)00482-9.
Brasil. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jan. 1996.
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.
Rajan P, McNeill SA, Turner KJ. Is frenuloplasty worthwhile? A 12-year experience. Ann R Coll Surg Engl. 2006 Oct;88(6):583-4. doi: 10.1308/003588406X130633.
Cleveland Clinic. Frenulum Breve (Short Frenulum): Diagnosis & Treatment.
Sharlip ID, Belker AM, Honig S, et al. Vasectomy: AUA Guideline. J Urol. 2012 Dec;188(6 Suppl):2482-91. doi: 10.1016/j.juro.2012.09.080.
Gallo L, Perdona S, Gallo P. The role of short frenulum and the effects of frenulectomy on premature ejaculation. J Sex Med. 2010 Apr;7(4 Pt 1):1269-76. doi: 10.1111/j.1743-6109.2009.01661.x.

NatJus Responsável: PB - Paraíba

Instituição Responsável: TJ-PB

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: NDN.